



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2796 de 20 de abril de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA N° 032/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 113 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO o processo 8630/2017 de 06/12/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1°) – Conceder Adicional por Tempo de Serviço o servidor constante da tabela abaixo,

Retroativo no período de setembro/2014 a junho/2016

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
FLAVIO FRAGA FAGUNDES	1323/01	SME	9%

Retroativo no período de julho/2016 a janeiro/2018

NOME	Matr.	Sec.	Triênio
FLAVIO FRAGA FAGUNDES	1323/01	SME	12%

Paty do Alferes, 16 de abril de 2018.

**PAULA REZENDE FILGUEIRAS**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

#### PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO N° 008/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo n° 3122/2018

#### RESOLVE:

Art. 1°- Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente do servidor **JOÃO FRANCISCO**, no cargo de Aux. de Obras e Serv. Públicos "D", lotado na Secretaria de obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento a EC.70 e Art. 6° A EC. 41, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 16 de abril de 2018, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1°, da Lei Municipal n° 2402 de 02 de abril de 2018, Art. 1° do Decreto n° 5225 de 11 de abril de 2018	960,07
Triênio	Art. 113 § 1° e 2° da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008 – 12%	115,21
Incorporação	Art. 115° § 1° e 2°, da Lei Municipal n° 1519 de 19/09/2008	72,50
VALOR TOTAL	Art. Art. 36°, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal 1884/2012 – EC 70 Art. 6° da EC. 41	1.147,78

Art. 2° - Este Ato produz seus efeitos em 16 de abril de 2017.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2017

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNMICIPAL

REPUBLICADO POR CONTER ERRO

#### PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO N° 009/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo n° 3123/2018

#### RESOLVE:

Art. 1°- Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente integral ao servidor **MODESTO MATTOS DOS SANTOS**, no cargo de auxiliar de Obras e Serv. Publico "B", matrícula 1009/01 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento Regra Permanente (Art. 40 §§ 3° e 17° c/c Art. 40 - § 1°, I com proventos integrais sem PARIDADE, a contar de 16 de abril de 2018, fixados da forma a seguir:

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO = 4434 dias  
BASE DE CONTRIBUIÇÃO = R\$ 1.062,60  
MÉDIA DOS SALÁRIOS = R\$ 929,65  
VALOR DO PROVENTO = R\$ 954

Art. 2° - Este Ato produz seus efeitos em 16 de abril de 2018.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2018

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNMICIPAL

#### PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO N° 010/2018 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo n° 3124/2018

#### RESOLVE:

Art. 1°- Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente integral ao servidor **JORGE EVANDRO COSTA**, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas "A" matrícula 1369/01 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento Regra Permanente (Art. 40 §§ 3° e 17° c/c Art. 40 - § 1°, I com proventos integrais sem PARIDADE, a contar de 16 de abril de 2018, fixados da forma a seguir:

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO = 2117 dias  
BASE DE CONTRIBUIÇÃO = R\$ 1.634,46  
MÉDIA DOS SALÁRIOS = R\$ 1.643,62  
VALOR DO PROVENTO = R\$ 1.634,46

Art. 2° - Este Ato produz seus efeitos em 16 de abril de 2018.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2018

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNMICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.245 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 378.080,54 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

FONTE = 015 R\$ 378.080,54 (Royalties)

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	378.080,54
--	-----	------------

Art. 2º - Os recursos para atenderem à presente suplementação são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.01.04.122.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
--	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.01.04.122.0002.2218 – Manutenção do Almoxarifado da Administração

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.01.04.122.0002.2218 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	178.080,54
--	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1254/2018, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH, MOTOR 1.0, 3 CILINDROS, ANO 2018/2018, ZERO QUILOMETRO, para compor a frota do Município de Paty do Alferes, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, COM O ÚNICO ITEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.630,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).
- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 44.630,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 159/2018 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1035/01	MIGUEL SPINELLI DOS REIS	04/2018

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**PORTARIA Nº 161/2018 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
1182/01	CLAUDIO JOSE DUTRA	04/2018

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**PORTARIA Nº 160/2018 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA
488/01	MARIA SONIA HERDY DAVID DE PAULA	04/2018

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de abril 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

**PORTARIA Nº 170/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JOZELANE DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 179/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **BRUMA DE SOUZA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 181/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JOZELANE DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 180/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CARLA DE FATIMA DA SILVA LAMECK**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 182/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **GEISY GUIMARÃES DOS SANTOS GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de abril de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 198/2018 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **PAULO JOSÉ ALVES DE LIMA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA DE SOM E LUZ**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2018.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA 001/2018 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

Aos 20 dias do mês de abril de 2018, a comissão especial de licitações de serviços de publicidade, esteve reunida na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, juntamente com a representante da Divisão de Divulgação e Eventos – DIDEV, Sr. Milson Abdue Cipriani, para apuração dos inscritos no credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atue em algumas dessas áreas, os quais, após o sorteio, deverão compor a subcomissão técnica para com base na Lei 12.232/10.

Apresentaram, portanto, a documentação exigida no Chamamento Público 001/2018, Processo 4887/2017 os candidatos abaixo descritos:

- 1) Alexandre Chaves Pereira Kuntze;
- 2) Amanda do Carmo Barbosa;
- 3) Arthur Jose Cancio Martins;
- 4) Jhonatan Alves Pereira Mata;
- 5) Lilliane de Andrade Teixeira;
- 6) Livia Fernandes de Oliveira;
- 7) Marcela Penna Carvalho;
- 8) Reinaldo Maximiano Pereira;
- 9) Ricardo da Silva Galvão;

Os documentos apresentados foram conferidos pela comissão, estando os candidatos aptos a participarem do sorteio para composição da Comissão Técnica em referência.

Sendo tudo o que serve para o momento, encerra-se a presente Ata que será enviada ao Diário Oficial para cumprimento dos procedimentos legais necessários.

**ANDREA DE OLIVEIRA DE CASTRO**  
AGENTE ADMINISTRATIVO

**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**  
CHEFE DE GABINETE

**FERNANDA A. F. SAMPAIO DA SILVA**  
DIRETOR CONTABIL

**FERNANDA DA SILVA VIEIRA**  
ASSISTENTE JURÍDICO

**MILSON ABDUE CIPRIANI**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

